

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 969 /2015/PS-GSE

Brasília, 1 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 58 c/c art. 54, do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária, do Projeto de Lei nº 6.468/2005, do Senado Federal (PLS nº 517/2003, na Casa de origem), que "Dispõe sobre repactuação e alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências".

Atenciosamente.

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário